



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2024

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo n. 26/2024, **Processo Licitatório n. 63/2024, Dispensa de Licitação Presencial n. 14/2024**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para aluno com restrição alimentar, em conformidade com Anexo I do edital, com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada e conforme especificações e quantidades estabelecidas.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. Fica substituída a planilha de itens relacionada no item 2.1 do contrato, pois faltou a coluna de valor total, sendo que o valor dos itens ficou baseada no valor unitário, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	29	Un	Biscoito doce Frollini 200g	Mevália	74,14	2150,06
2	16	Un	Macarrão tipo Espaguetti 500g	Mevália	112,33	1797,28
3	6	Un	Nuproba – substituto do ovo - É um pó de baixo teor de proteína, ideal para ligar e fermentar preparações culinárias com baixo teor de proteína em substituição ao ovo natural - 200g	B-life	219,55	1317,30
4	13	Un	Nuproba – substituto do queijo – Pó granulado com sabor de queijo, baixo teor de proteínas, ideal para substituir o queijo ralado em dietas que requerem restrição proteica - 200 gramas	B-life	219,55	2854,15
5	29	Un	Sequinhos sabor laranja – 350g	Nazinha	20,35	590,15
6	25	Un	Substituto de farinha AMIDO MIX – 1 kg	B-life	193,58	4839,50
7	40	Un	Unidades de Bala de algas - sortidas;	Sweet Jelly	0,90	36,00
Total						13.584,44

1.2. No item n. 3.1 do edital, onde lê-se: “O valor pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, é de **R\$ 840,40 (Oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (Trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.”

Leia-se: “O valor pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, é de **R\$ 13.584,44 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (Trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 13 de março de 2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

GRANOLLA COMÉRCIO DE PRODUTOS SAUĐAVEIS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

ELISÂNGELA CICHOTA
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2024